

ANEXO

Exercício de 2023

1. Identificação da entidade:

- 1 – Designação da entidade: Lar Maria Droste
- 2 – Sede: Travessa da Luz, nº 2, 1600-499 Lisboa
- 3 – Natureza da actividade: Actividades de Apoio social para crianças e jovens, com alojamento

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à Entidade ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2023.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – Referencial contabilístico utilizado:

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras:

Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

As contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção, nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas Devedores e credores por acréscimos e Diferimentos.

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer ao nível dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes e associados.

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes, com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a cabo de forma consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. De ressaltar que o custo histórico não inclui o respectivo valor do IVA nos casos em que foi solicitada a restituição deste imposto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que estas reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas da seguinte forma:

Edifícios e outras construções	8-50 anos
Equipamento básico	1-6 anos
Equipamento de transporte	4-12 anos
Equipamento administrativo	8 anos
Outros AFT	6 anos

Associados

Dada a elevada flutuação do número de associados, optou-se por, juntamente com a Direcção, reconhecer como rédito as quotas dos mesmos, apenas quando estas são liquidadas.

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica Fundos constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os Fundos Patrimoniais são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor, ou a norma legal aplicável a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Com excepção das quotas pagas pelos Associados, os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios do Estado

Os subsídios do Estado são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Estado e outros entes públicos

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

Assim, o Lar Maria Droste encontra-se isenta de IRC ao abrigo do atrás descrito.

4. Fluxos de caixa:

4.1 – Comentário dos Órgãos Sociais sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não existem saldos indisponíveis para uso.

4.2 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	2023	2022
Numerário	379,52	621,08
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	116.194,34	158.825,33
Outras disponibilidades	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes	116.573,86	159.446,41
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	116.573,86	159.446,41
Saldos credores de depósitos evidenciados no passivo	0,00	0,00

5. Activos fixos tangíveis:

5.1 – Divulgações por cada classe de activos fixos tangíveis:

Movimentos	Rubricas							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Saldo inicial:								
Valor de aquisição	44.363,08	1.154.318,07	4.514,32	51.488,28	161.889,08	833,98	0,00	1.417.406,81
Depreciação acumulada	0,00	-615.891,80	-2.750,11	-51.488,26	-161.029,14	-333,60	0,00	-831.492,91
Valor líquido inicial	44.363,08	538.426,27	1.764,21	0,02	859,94	500,38	0,00	585.913,90
Movimentos do ano:								
Aquisições	0,00	28.700,91	570,00	0,00	4.874,46	0,00	35.658,75	69.804,12
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação do exercício	0,00	-17.730,85	-294,62	0,00	-1.218,61	0,00	0,00	-19.244,08
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de movimentos	0,00	10.970,06	275,38	0,00	3.655,85	0,00	35.658,75	50.560,04
Saldo final:								
Valor de aquisição	44.363,08	1.183.018,98	5.084,32	51.488,28	166.763,54	833,98	35.658,75	1.487.210,93
Depreciação acumulada	0,00	-633.622,65	-3.044,73	-51.488,26	-162.247,75	-333,60	0,00	-850.736,99
Valor líquido final	44.363,08	549.396,33	2.039,59	0,02	4.515,79	500,38	35.658,75	636.473,94

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha recta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos, conforme descrito na Nota 3.2.

5.2 – Existência e quantias de restrições de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

Não existem activos, edifícios e outras construções, dados como garantia de passivos, financeiros.

5.3 – Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros activos, durante um período:

A depreciação reconhecida no ano é de 19.244,08 euros.

5.4 – Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural:

Não existem bens desta natureza.

6. Inventários:

6.1 – Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

Os inventários são inicialmente reconhecidos pelo seu custo de aquisição ou de produção, o qual inclui os custos de compra, de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local actual e na sua condição. Subsequentemente, são mensurados e apresentados pelo valor mais baixo entre o custo histórico e o valor realizável líquido.

6.2 – Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

Categoria de Inventários	2023	2022
<u>Mercadorias:</u>		
Mercadorias	0,00	0,00
Valor final de Mercadorias	0,00	0,00
<u>Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:</u>		
Matérias-primas	812,93	0,00
Valor final de PTC	812,93	0,00
Valor bruto Inventários	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas Inventários	0,00	0,00
Valor líquido Inventários	812,93	0,00

6.3 – Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

Natureza	2023	2022
Inventário inicial	0,00	0,00
Compras	13.514,94	11.252,18
Reclassificação e regularização de inventários	5.713,07	0,00
Inventário final	812,93	0,00
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	18.415,08	11.252,18

7. Créditos a receber e outros activos correntes:

7.1 – Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe da rubrica de créditos a receber é o seguinte:

Descrição	2023	2022
Clientes	3.230,00	0,00
Total	3.230,00	0,00

O detalhe da rubrica de outros activos correntes é o seguinte:

Descrição	2023	2022
Adiantamentos operações com outro pessoal	0,00	0,00
Devedores por acréscimos	5.160,00	0,00
Entidades devedoras por subsídios	0,00	0,00
Outros devedores	14.563,91	9.701,17
Total	19.723,91	9.701,17

8. Fornecedores e outros passivos correntes:

8.1 — Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe da rubrica de fornecedores apresenta-se como se segue:

Descrição	2023	2022
Fornecedores conta corrente	7.406,56	9.201,71
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Total	7.406,56	9.201,71

Os outros passivos correntes apresentam-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Pessoal	318,45	7.453,05
Credores por acréscimos	58.952,58	0,00
Outros credores	2.126,00	0,00
Total	61.397,03	7.453,05

9. Estado e outros entes públicos:

A rubrica do Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

Natureza	Activo corrente	Passivo corrente
IRC - Retenção na fonte	0,00	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	3.168,25
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	997,18	0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	10.637,34
Outras tributações - FCT e FGCT a pagar	0,00	0,00
Total	997,18	13.805,59

A Instituição não tem dívidas à Autoridade Tributária (AT) nem ao Instituto da Segurança Social.

10. Financiamentos obtidos:

Não existem financiamentos obtidos.

11. Rédito:

11.1 – Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços.

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

11.2 – Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Descrição	2023	2022
Prestações de serviços:		
Mensalidades e inscrições	0,00	0,00
Quotizações	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	80.818,50	0,00
Comparticipação de utentes	0,00	0,00
Total de prestações de serviços	80.818,50	0,00
Outros rendimentos e ganhos:		
Rendimentos suplementares	162,50	4.200,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Imputação de subsídios para investimentos	340,37	0,00
Outros	26.571,95	76.113,66
Total de outros rendimentos e ganhos	27.074,82	80.313,66
Juros, dividendos e outros rendimentos:		
Juros obtidos	27,36	27,36
Total de Juros, dividendos e outros rendimentos	27,36	27,36

12. Subsídios, doações e legados à exploração:

12.1 — Política contabilística adoptada para os subsídios do Estado, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios do Estado são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Estado relacionados com resultados serão registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Os subsídios do Estado relacionados com activos são inicialmente contabilizados nos Fundos patrimoniais e, subsequentemente, imputados a rendimentos durante a vida útil do activo caso sejam activos depreciables ou amortizáveis, ou, mantidos nos Fundos patrimoniais, caso esses activos não sejam depreciables ou não amortizáveis.

12.2 — Natureza e extensão dos subsídios do Estado reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Estado de que directamente se beneficiou.

Os rendimentos provenientes dos Subsídios decompõem-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	480.880,67	488.736,82
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Donativos	53.575,88	48.939,76
Legados	0,00	0,00
Total	534.456,55	537.676,58

As outras variações nos fundos patrimoniais respeitam a subsídios, conforme se segue:

Descrição	2023	2022
<u>Subsídios:</u>		
Outros subsídios	13.274,58	14.636,06
Excedentes de revalorização de activos	502.500,00	502.500,00
Total	515.774,58	517.136,06

12.3 — Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Estado que foram reconhecidas.

Não aplicável.

12.4 — Benefícios com valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.

O Lar Maria Droste tem obtido diversos apoios referentes a géneros alimentares, nomeadamente, através do Banco Alimentar contra a Fome.

13. Fornecimentos e serviços externos:

Os fornecimentos e serviços externos decompõem-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Serviços especializados	48.021,83	46.363,93
Materiais	9.648,51	28.149,87
Energia e fluidos	44.764,51	39.229,37
Deslocações, estadas e transportes	4.472,90	4.463,95
Serviços diversos	45.260,92	37.938,83
Total	152.168,67	156.145,95

14. Gastos com pessoal:

Os gastos com pessoal decompõem-se em:

Descrição	2023	2022
Remunerações do pessoal	363.464,36	301.181,31
Indemnizações	0,00	6.613,2
Encargos sobre remunerações	72.682,82	58.392,00
Seguros de acidentes de trabalho	1.044,69	2.942,08
Outros gastos com o pessoal	5.982,88	678,30
Total	443.174,75	369.806,89

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade foi de 22.

15. Acontecimentos após a data do balanço:

15.1 — Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório da Direcção.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Os associados detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

15.2 — Actualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram actualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

Direcção

Contabilista Certificado